



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 008/2022

Emenda ao Projeto de Lei 009/2022

SUMULA: Institui o Programa Auxílio ao Trabalhador no município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º -

§ 1º -

§ 2º -

ACRESCENTA-SE O § 4º AO ART 3º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 4º – O trabalhador irá trabalhar por um período de no máximo 30 dias e terá que voltar para o final da lista da triagem do CRAS, se houver interesse de retornar ao trabalho.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022

NOEL DE MOURA NETO
Vereador

VALDIR CASANOVA
Vereador

MARLON DO KIOSKI
Vereador